



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 240/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição em 15 de junho de 2020, sob o número 1019, livro 42 e folhas nº 182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2021 de 13 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 130/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023 a servidora municipal **FLAVIANE DAYLLA GARCIA**, portadora do RG nº 25257480 PC/PA e do CPF nº 019.472.422-02, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrada na Matrícula nº 012114-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 240/2023

PORTARIA Nº 240/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição em 15 de junho de 2020, sob o número 1019, livro 42 e folhas nº 182;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2021 de 13 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 130/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023 a servidora municipal **FLAVIANE DAYLLA GARCIA**, portadora do RG nº 25257480 PC/PA e do CPF nº 019.472.422-02, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrada na Matrícula nº 012114-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:47B11CCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/04/2023. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>